

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Página 1 de 5

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 Ano I | Edição nº 131

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Atos Oficiais		
	Contratos	
	icitação - Retificação / Rerratificação	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91 Rua Rui Barbosa, 200 Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.b

PORTARIA N°139/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração dos membros Criação de Conselho Municipal de Saúde de Palmares Paulista para o Biênio de 2022/2024".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica criado nos termos da Lei nº 810/06 de 06 de abril de 2006 o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2024 conforme relação de nomes e respectivas representações abaixo:

Presidente: Ana Maria Varoti Alberguine
Vice - Presidente: Silene da Silva Michelan

Secretaria: Eliane Maria Furtuozo

Representantes dos Trabalhadores da área da saúde: Titulares:

- 1 Eliane Maria Furtuozo
- 2 Rita de Cássia Neves Pereira
- 3 Adriana Paula Nunes da Silva
- 4 Ana Maria Varoti Alberguine
- 5 Loan Victor Salatin

Suplentes:

- 1 Maria de Fátima Rodrigues Borges
- 2 Edimara de Oliveira
- 3 Aline Roberta Dante Cardoso
- 4 Nadia Regina Camargo Freschi
- 5 Luzia de Fátima da Silva

Representantes de moradores e associações de bairros:

Titulares:

- 1 José Leonildo da Silva
- 2 Sonia Souza Castro
- 3 Marlei Pichineli



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500 C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

4 - Maria Aparecida dos Santos Souza

Suplentes:

- 1 Sebastiana Ramos
- 2 Josiane de Oliveira
- 3 Claudia Roberta Ruolla
- 4 Livia Pichineli

Representantes dos Portadores de necessidades especiais:

Titular:

1 - Dulcinéia Alves

Suplente:

1 - Valdecy Joaquim Pereira

Representantes da melhor idade:

Titular:

1 - Amélia Maria Alves

Suplente:

2 - Izabel Severina Flor

Representantes indicados pelas Entidades Religiosas:

Titulares:

- 1 Silene da Silva Michelan
- 2 Aline Carriel

Suplentes:

- 1 Vagner Rodrigues de Mattos
- 2 Tania Aparecida Descardechi

Representantes indicados pelo Poder Público Municipal:

Titular:

1 - Naiara Cristina Pagotto

Suplente:

5 - Flávia Leticia Ribeiro de Souza

Representantes dos prestadores de serviço do SUS:



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 4 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500 C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

Titular:

1 - Ana Lucia Terço

SUPLENTE:

1 - Elcio João de Lima

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos à 11 de novembro de 2022, ficando revogada a portaria n° 49/2021 de 01 de março de 2021.-

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 29 de dezembro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito do Município

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

Município de Palmares Paulista - SP



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 131

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 126/2022 – Pregão Presencial nº 16/2022. OBJETO: Aquisição de posto de transformação de 150 KVA na rede elétrica e infraestrutura para quadro de Raio X no Posto de Saúde "Olavo Domingues", situado na Rua 07 de setembro nº. 342, com instalação e homologação junto a concessionária de energia elétrica, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 16 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmares Paulista, em 29.12.2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Município de Palmares Paulista - SP